

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2016

(Do Sr. Geraldo Resende)

Propõe que a Comissão de Seguridade Social e Família realize ato de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, para investigar notícias de irregularidades relacionadas com a malversação de recursos públicos federais destinados à saúde pública de Dourados/MS, tanto no que se refere aos valores repassados diretamente da União para instituições, quanto os repassados por meio do fundo municipal de saúde.

Senhor Presidente:

Com base no art. 100, § 1º, combinado com o art. 24, inciso X, com o art. 60, inciso II e com o art. 61, §1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e dos incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal, proponho que esta Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) realize ato de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), para investigar notícias de irregularidades relacionadas com a malversação de recursos públicos federais destinados à saúde pública de Dourados/MS, tanto no que se refere aos valores repassados diretamente da União para instituições, quanto os repassados por meio do fundo municipal de saúde.

JUSTIFICAÇÃO

É alarmante o que vem acontecendo nos hospitais de Dourados, notadamente ao que se refere aos estabelecimentos hospitalares prestadores

de serviços contratualizados perante o município que se encontra em gestão plena (a promoção e consolidação do pleno exercício por parte do poder público municipal, da função de gestor da atenção à saúde dos munícipes com a consequente redefinição das responsabilidades dos Estados, DF e da União avançando na consolidação dos princípios do SUS).

Os inúmeros casos denunciados pela imprensa local mostram como a população está exposta a situações de constrangimento e de total descaso. Destaca-se, nesse cenário periclitante, a situação daqueles que se encontram em tratamento oncológico, que, vulnerados pela doença, necessitariam, para a sua recuperação, não apenas de atendimento eficiente, mas de pleno e irrestrito apoio. No entanto, não é isso que esses pacientes têm recebido.

Conforme artigo publicado no sítio eletrônico “DouradosNews”¹, o tratamento de quimioterapia do Centro de Tratamento de Câncer de Dourados, empresa terceirizada que presta serviço ao Hospital Evangélico, foi suspenso desde o início do mês de abril, por falta de repasse do Hospital, já que esse é credenciado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para o atendimento de pacientes oncológicos. Isso mesmo: pacientes tiveram seu tratamento interrompido, sua vida exposta a risco, porque recursos não foram repassados tempestivamente.

A situação caótica se repete no Hospital Universitário, da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD). Segundo reportagem da edição online do Jornal Correio do Estado, publicada no dia 30 de abril deste ano, o HU tem encontrado dificuldades no tocante a realização de cirurgias, quando suspendeu 39 delas, em razão na falta de aventais. Mais do que isso, pacientes tem enfrentado um verdadeiro calvário, desde o atendimento de emergência, seguindo na realização de exames até cirurgias eletivas. Pacientes são examinados e deixados no corredor, falta macas e espaço no acolhimento daqueles que são encaminhados ao interior da unidade. A situação é estarrecedora na pediatria, quando falta quase tudo para as mães e seus bebês. O cenário em geral lembra hospitais superlotados em

¹ <http://www.douradosnews.com.br/dourados/hc-procura-justica-apos-suspender-atendimento-de-quimioterapia-e-receber-notificacao-do-he>

uma zona de guerra. A situação é tamanha desesperadora que pacientes aguardam na fila por procedimentos cirúrgicos há quase 10 anos, em função da recorrente escassez de materiais de insumos básicos, como aventais, gaze, seringas, medicamentos, além de instrumentos médicos, conforme amplamente denunciado pela imprensa já algum tempo. O HU é também uma unidade hospitalar que possui convênio firmado com a prefeitura, mas enfrenta dificuldades aqui elencadas e que merece rigorosa apuração e fiscalização dos recursos da prefeitura que supostamente deveriam ser repassados corretamente.

Os postos de saúde da Reserva Indígena de Dourados estão atendendo de forma precária. Eles são administrados pela prefeitura de Dourados que recebe verba do Ministério da Saúde. A iluminação pública é deficitária, os medicamentos não são suficientes para 30 dias, os equipamentos estão há muitos anos danificados, lixo doméstico acumulados no posto de saúde por falta de coleta, com relatos de ratos, baratas, detritos, conforme publicado no portal de notícias online Dourados Agora, no dia 23 de janeiro de 2016: (<http://www.douradosagora.com.br/noticias/dourados/postos-de-saude-na-reserva-estao-deteriorados>).

Se isso não bastasse, de acordo com o sítio institucional² da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, o Ministério Público Federal em Mato Grosso do Sul instaurou inquérito civil para investigar mortes perinatais (óbitos fetais a partir de 154 dias de gestação) e mortes neonatais precoces (na primeira semana de vida) ocorridas na maternidade do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU/UFGD). Até outubro de 2015, já havia ocorrido 37 mortes na instituição, que faz parte do SUS.

Sabe-se que a Constituição Federal de 1988 (CF/1988), em seu art. 196, determinou que a saúde é um direito universal, assegurado a todos. Para garantir esse direito, outorgou ao Estado a obrigação de proporcionar acesso universal e igualitário às ações e serviços públicos de saúde realizados

² <http://www.prms.mpf.mp.br/servicos/sala-de-imprensa/noticias/2015/10/mpf-investiga-mortes-na-maternidade-do-hu-ufgd-em-dourados>

pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Ademais, esse artigo também estabeleceu que as ações e serviços prestados pelo SUS têm de abranger a promoção, a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, realçou a universalidade e a integralidade no SUS, ao elencá-los como princípios e diretrizes do sistema.

Diante disso, é evidente o fato de que, independentemente do nível de complexidade da doença ou agravo, a diretriz de atendimento integral garante que o Estado tem de emvidar todo o esforço possível para a recuperação ou para a manutenção da saúde do cidadão.

Quando isso não ocorre, em razão de má-gestão de recursos, cabe ao próprio Estado tomar as medidas fiscalizatórias pertinentes, para garantir o acesso aos serviços de saúde a todos, indistintamente.

Cientes de que relevante parte dos recursos para o custeio da atenção à saúde da população é proveniente de fontes federais, de titularidade da União, tais recursos, quando repassados aos municípios, não perdem, em virtude da transferência, a sua vinculação ao ente transferidor. Ou seja, permanece a competência da União para fiscalizar e controlar o que é feito com seus repasses, quais os tipos de gastos que são realizados e a regularidade das despesas. Dessa forma, intacta também permanece a competência do Controle Externo do Legislativo e do Tribunal de Contas da União, no sentido de avaliar a regular utilização dos recursos federais.

Perante a situação caótica em que se encontram os serviços de atenção à saúde Dourados/MS, considero essencial que esta Casa, com o auxílio do TCU, efetue um procedimento de fiscalização sobre os repasses federais feitos pelo Fundo Nacional de Saúde ao referido município, bem como sobre a regularidade das despesas custeadas com tais recursos.

A partir do que for detectado nessa fiscalização, algumas medidas direcionadas à melhoria e à regularização dos atos de gestão poderão ser sugeridas com maior eficácia, efetividade e em estrita observância à legalidade. O auxílio do TCU, nesse caso, é primordial em face da notória

especialidade desse órgão na realização de auditorias de conformidade e de natureza operacional. Em vista dessa especialização, considero, também, oportuno deixar que o TCU defina o escopo e os quesitos que deverão ser avaliados no processo fiscalizatório.

É por isso que proponho que a Comissão de Seguridade Social e Família realize ato de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, para investigar notícias de irregularidades relacionadas com a malversação de recursos públicos federais destinados à saúde pública de Dourados/MS, tanto no que se refere aos valores repassados diretamente da União para instituições, quanto os repassados por meio do fundo municipal de saúde. Com a aprovação desta Proposta, a Câmara dos Deputados estará contribuindo efetivamente para a saúde pública, nos limites do exercício de sua competência.

Ante o exposto, solicito o apoio dos meus pares no sentido do acolhimento da presente proposta.

Sala da Comissão, em de de 2016 .

Deputado Geraldo Resende